

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N° 1426/72

Aprovado por Deliberação

em 09/10/1972

PROCESSO: CEE N° 1662/72

INTERESSADO: FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE PRESIDENTE PRUDENTE.

ASSUNTO: Contratação do professor Olímpio Beleza Martins -  
Departamento de Geografia

RELATOR: Conselheiro WLADEMIR PEREIRA

V O T O

HISTÓRICO:

A Direção da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de presidente Prudente deseja contratar Olímpio Beleza Martins como auxiliar de Ensino, em vaga existente, ante o pedido de exonera Cão de um professor do Departamento de Geografia.

A CESESP autorizou a abertura das inscrições para a vaga, havendo postulado o cargo mais seis candidatos, além do interessado, que se classificou em 1° lugar.

CONCLUSÃO:

Favorável à contratação de Olímpio Beleza Martins, como auxiliar de Ensino, em RTP, pelo prazo de 730, junto ao Departamento de geografia da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Presidente Prudente.

São Paulo, 31 de julho de 1972.

a) Conselheiro Wlademir Pereira - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votarão, adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro,

Presentes os nobres Conselheiro: Luiz Cantanhede Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr E. Vaz Guimarães, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Wlademir Pereira, José Augusto Dias.

Sala das Sessões, 21 de agosto de 1972.

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Presidente